

Decreto n. 15 de 1.º de Agosto de 1947

O Prefeito Sanitário de Aguas da Prata, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item III do decreto-lei Estadual n. 13.030 de 28 de Setembro de 1942, nomeia o Sr João Dias de Carvalho, ^{para exercer o cargo de 1.º escrivão,} com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.000,00 "hum mil cruzeiros", essa nomeação é em caráter efectivo e baseado no decreto-lei n. 17.362 de 3 de Julho de 1947 em seu artigo 2.º § 1.º devendo o ora nomeado apresentar os documentos exigidos e prestar o necessario compromisso Prefeitura da Estancia de Aguas da Prata ao primeiro dia de Agosto de mil novecentos e quarenta e sete

João Dias de Carvalho
Prefeito Sanitário

observações: vale entre linha onde se lê: para exercer o cargo de 1.º escrivão.

João Rabello de F. Machado
secretario da Prefeitura